



Prefeitura Municipal de Dourado
Praça Alfredo Araujó, 575 - Centro - CEP 13590-000
Dourado - SP - Fone: (16) 3345-9000



DECRETO Nº. 2.243/2015

(De 09 de janeiro de 2015)

“Prorroga o prazo para ingresso no REFIM 2014”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal do município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º, § 2º da Lei Municipal 1.481 de 24 de novembro de 2014, autoriza a prorrogação do prazo para ingresso no REFIM 2014;

Considerando a necessidade de um maior prazo para formalização e processamento dos acordos oriundos do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM,

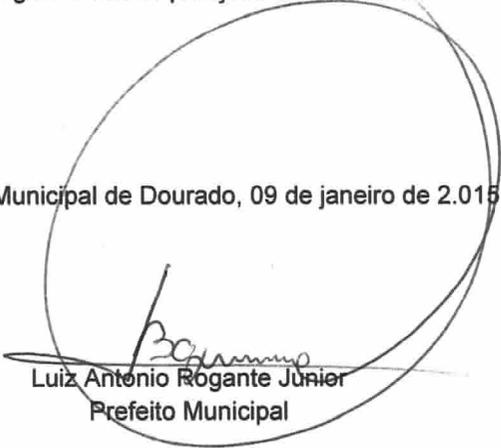
DECRETA

Artigo 1º - O prazo para ingresso e formalização no REFIM 2014 fica prorrogado até 27 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 09 de janeiro de 2015


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal